



## CARTA DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 413/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA – GO, inscrito no CNPJ nº 63.911.128/0001-27, com sede administrativa na Avenida José Pereira do Nascimento, nº 3.851, Setor Oeste, São Miguel do Araguaia – GO, neste ato representado pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que pretende realizar a contratação de empresa especializada para **fabricação, fornecimento e instalação de portões metálicos destinados às unidades escolares municipais**, conforme especificações constantes no Documento de Formalização da Demanda – DFD, Estudo Técnico Preliminar – ETP e Termo de Referência. Documento elaborado com base no modelo apresentado.

### DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para fabricação, fornecimento e instalação dos seguintes portões:

Item	Descrição	Quantidade
01	Portão de correr 3,30m x 2,20m confeccionado em lambril 2x1, metalon 50x30, chapa 3/4 x 1/8 e perfil 40x30	01
02	Portão de abrir 2,30m x 2,20m confeccionado em lambril 2x1, metalon 50x30, perfil 40x30 e cantoneira reforçada 3/4 x 1/8	01
03	Portão de abrir 3,50m x 1,90m confeccionado em metalon 50x30 e metalon 30x20	01
04	Portão de abrir 2,10m x 0,85m confeccionado em metalon 30x20 e metalon 15x15 com dobradiça reforçada	01
05	Portão 3,40m x 3,35m com lambril 2x1, metalon 50x30, perfil 40x30, trilho, roldanas e acessórios	01
06	Portão 2,90m x 2,30m com lambril 2x1, metalon 50x30, perfil 40x30, trilho, roldanas e acessórios	01
07	Portão 1,30m x 2,13m com lambril 2x1, metalon 50x30, perfil 40x30, trilho, roldanas e acessórios	01
08	Portão 1,40m x 2,20m com lambril 2x1, metalon 50x30, perfil 40x30, trilho, roldanas e acessórios	01
10	Portão de correr 3,70m x 2,00m confeccionado em metalon 50x30, lambril 2x1 e perfil 40x30	01
11	Portão de abrir 2,10m x 1,20m confeccionado em metalon 50x30, lambril 2x1 e perfil 40x30	01

### DOS VALORES REFERENCIAIS

Conforme disposto no §3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, visando selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

O valor estimado da contratação será aquele constante do Documento de Estimativa de Despesas elaborado pelo setor competente, integrante do processo administrativo.

As empresas interessadas deverão apresentar propostas comerciais em valor igual ou inferior ao valor estimado pela Administração.

### PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS E SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA



A seleção será realizada pelo critério de:

**MENOR PREÇO GLOBAL**

Desde que atendidas todas as exigências técnicas, jurídicas, fiscais, trabalhistas, econômico-financeiras e de qualificação técnica previstas no Termo de Referência.

**ENVIO DE PROPOSTAS**

As propostas comerciais e documentos de habilitação deverão ser encaminhados até às **17h00min do dia 16/06/2026**, através do Portal do Fornecedor:

Portal do Fornecedor do Município

Após esse prazo, não serão aceitas novas propostas.

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

**Habilitação Jurídica**

- Contrato Social ou Estatuto Social;
- Documento de identificação do representante legal.

**Regularidade Fiscal e Trabalhista**

- Cartão CNPJ;
- Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Estadual;
- Certidão Municipal;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

**Qualificação Técnica**

- Comprovação de atividade compatível com o objeto da contratação;
- Atestado de capacidade técnica compatível com fabricação e instalação de estruturas metálicas, quando exigido pela Administração.

**Qualificação Econômico-Financeira**

- Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial.

**Declarações**

- Declaração de inexistência de fato impeditivo;
- Declaração de cumprimento do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- Declaração de pleno conhecimento das condições da contratação.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

O Termo de Referência e demais documentos encontram-se disponíveis junto ao Departamento de Licitações do Município.

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Araguaia – GO está localizada na Avenida José Pereira do Nascimento, nº 3.851, Setor Oeste, CEP 76590-000, com atendimento ao público das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00.

**São Miguel do Araguaia – GO, 11 de junho de 2026.**

**ANDREZA MARIA DOS SANTOS**  
**Agente de Contratação**